



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000017/2024
Processo: 10202-00 2024

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público." De acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual, não existe óbice quanto à competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local.

Assim, não há impedimento quanto à competência, já que a matéria é de interesse local.

Verifica-se que os documentos anexados a esta proposição, tais como, a certidão de óbito, bem como o Ofício nº 3181/2023/SG, versando sobre a pesquisa junto a Prefeitura de Juiz de Fora, são fundamentais e indispensáveis. Ante o exposto, concluo que o projeto de lei é constitucional e legal, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

